



**PORTARIA Nº 4.774/2024**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4320/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor dos Contratos nº 146/2024 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo contratado, por intermédio do Consórcio Público da Região POLINORTE - CIM POLINORTE/ES, conforme segue:

**Romário Gomes Cabral** - Fiscal Técnico

**Marise Moura Siqueira** - Fiscal Administrativo

**Emerson Gomes Alves** - Gestor do Contrato

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 11 de junho de 2024.

**NEMROD EMERICK - NIRRO**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração